

de 07/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIDEC - 06/07/2017) 153047-15225-2017NE800066

#### PREGÃO Nº 71/2017 - UASG 153047

Nº Processo: 23068318002201690. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de recargas e retestes de extintores de incêndio cadastrada no Corpo de Bombeiros do Espírito Santo; para manutenção de equipamentos instalados nos setores do Hucam/ES. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 07/07/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153047-05-71-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/07/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDIMEIA DO ROSARIO ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDEC - 06/07/2017) 153047-15225-2017NE800066

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

##### EDITAL Nº 15/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO / Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio (processo n.º 23102.003447/2017-44), de acordo com as Resoluções n.º 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e de seu Curso de Doutorado, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Recomendação n.º 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPEs, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 e do Acordo de Cooperação entre a UNIRIO e o MAST n.º 05-00 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de preencher vinte (20) vagas para a turma de 2018. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://ppg-pmus.mast.br/inicio.htm>.

EREZA CRISTINA SCHEINER  
Coordenadora do PPG-PMUS

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 154035

Nº Processo: 23102001334201712. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contrato: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 21998885000130. Contratado: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A-Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva, de Facomulscificador Puls ar II e Módulo de vitrectomia de propriedade do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018. Valor Total: R\$8.500,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800454. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 06/07/2017)

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1015/2017 - UASG 154035

Nº Processo: 23102001114201781. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Cirúrgico para Cirurgia Reconstructiva de Mama e Dermolipectomia não estética, conforme especificações e quantificações dispostas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 07/07/2017 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/154035-05-1015-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/07/2017 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O presente Edital encontra-se disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para efeito de consulta e poderá ser impresso de acordo com as instruções contidas no referido endereço eletrônico. O interessado em consultar este edital na sala da Comissão Permanente de Licitação / Grupo de Pregoeiros, situado à Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca. Prédio da Administração do HUGG, 2º andar, no período de segunda a sexta-feira das 10h às 16h.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO  
Pregoeiro

(SIDEC - 06/07/2017) 154035-15255-2017NE000015

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

##### EDITAL Nº 161, DE 6 DE JULHO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 118/2017, publicado no D.O.U. de 17/05/2017:

1 - Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM)  
Classe: Auxiliar - 20 horas  
Área: Alcool e Outras Drogas na Adolescência.  
Classificação: Cintia de Freitas Andrade (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

##### EDITAL Nº 162, DE 6 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos subitens 11.1 e 11.9 do Edital nº 212/2016, de abertura de Concurso Público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2016, bem como o estabelecido na Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016,

Torna pública a Convocação dos Candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados no Concurso Público para fins de complementação do quantitativo máximo de Candidatos classificados que deverão constar do Edital de Homologação, conforme relação estabelecida no subitem 12.1 do Edital de Abertura do Certame, para participar de entrevista de verificação da veracidade da Autodeclaração preenchida para fins de concorrência às vagas reservadas a negros.

1. Do local de realização da entrevista:

1.1 - As entrevistas serão realizadas na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada Rua Miguel de Frias, nº 9 - Prédio da Reitoria - 1º andar - Icaraí - Niterói - RJ.

2. Da convocação:

2.1. A convocação dos Candidatos dar-se-á, por meio do presente Edital, por meio de telegrama, com Aviso de Recebimento (AR), e correio eletrônico, conforme os dados cadastrais informados no Requerimento de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo Candidato junto à Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, localizada na Rua Miguel de Frias, nº 9 - Prédio da Reitoria - 1º andar - Icaraí - CEP 24220-900 - Niterói - RJ.

2.1.1. Para atualização dos dados cadastrais, de que trata o subitem 2.1, o Candidato deverá encaminhar solicitação por escrito, com firma reconhecida por autenticidade, pessoalmente ou por meio dos Correios, Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, localizada na Rua Miguel de Frias, nº 9 - Prédio da Reitoria - 1º andar - Icaraí - CEP 24220-900 - Niterói - RJ.

3. Da realização da entrevista:

3.1. O Candidato deverá apresentar-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, cujo endereço encontra-se no subitem 1.1, conforme agendamento de que trata o Anexo I, munido do original do documento oficial de identidade e de foto 3x4 recente, sem os quais não poderá se submeter à entrevista.

3.1.1. O Candidato deverá apresentar-se com trinta minutos de antecedência do horário agendado no Anexo I para a realização de sua entrevista.

3.1.2. A entrevista será presencial e individual.

3.2. O Candidato que não atender à presente convocação ou que comparecer após o horário determinado para a realização de sua entrevista será excluído do Concurso, por ato da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

3.3. A entrevista de verificação da veracidade da Autodeclaração será realizada por Comissão Específica, instituída pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, a qual terá competência deliberativa.

3.3.1. A Comissão Específica, de que trata o subitem 3.3, será composta por cinco servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense, distribuídos por gênero e cor.

3.4. No ato da realização da entrevista, o Candidato deverá ratificar a opção realizada em seu Requerimento de Inscrição, preenchendo e assinando documento, fornecido pela Comissão Específica, de Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.4.1. Caso o Candidato se recuse a preencher e/ou assinar o documento de Autodeclaração de que é preto ou pardo, de que trata o subitem 3.4, o mesmo será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica.

3.4.2. O documento de Autodeclaração deverá compor o processo de nomeação do Candidato, caso o mesmo seja nomeado.

3.5. A Comissão Específica, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a partir de sua visualização na entrevista presencial e do preenchimento da Autodeclaração.

3.6. O Candidato será considerado não enquadrado na condição de negro quando a maioria simples dos membros da Comissão Específica deliberar que o mesmo não apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo, dando cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4. Do resultado preliminar da entrevista:

4.1. O Candidato será informado do resultado da entrevista, presencialmente, na mesma data de sua realização.

5. Do recurso:

5.1. Será permitido ao Candidato, não enquadrado na condição de negro, interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, em prazo a ser informado pela Comissão Específica, no ato da informação do resultado da entrevista.

5.2. O resultado do recurso será comunicado ao Candidato, presencialmente, pela Comissão Específica, em dia, hora e local informados ao Candidato no ato da interposição do recurso.

5.3. Caso o recurso não seja acatado, o Candidato será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.4. Caso o Candidato não enquadrado na condição de negro não interponha recurso, de que trata o subitem 5.1, o mesmo será excluído do Concurso Público por ato da Comissão Específica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6. Do resultado final da entrevista:

6.1. O resultado final das entrevistas será divulgado no dia 21 de julho de 2017, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Concurso <[www.coseac.uff.br/concursos/uff/2017](http://www.coseac.uff.br/concursos/uff/2017)>.

7. Das disposições finais:

7.1. Na hipótese de exclusão do Candidato, na forma do disposto nos subitens 5.3 e 5.4, será convocado para participar da entrevista de verificação da veracidade da Autodeclaração o Candidato autodeclarado preto ou pardo classificado na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado para participar da entrevista para as vagas reservadas a negros, para o mesmo cargo/área, do respectivo Município.

7.2. As vagas reservadas a negros oferecidas no Edital nº 212/2016 que não forem preenchidas, por falta de Candidato autodeclarado preto ou pardo homologado, serão preenchidas por Candidatos homologados na listagem de ampla concorrência, no mesmo cargo/área do respectivo Município.

7.3. A Universidade Federal Fluminense se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Concurso, em razão de atos não previstos ou imprevistos.

7.4. A Autodeclaração é de inteira responsabilidade do Candidato, devendo este responder por qualquer falsidade, conforme o disposto no Parágrafo Único, do artigo 2º, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e no § 3º, do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016.

7.5. A Autodeclaração é válida, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

7.6. Toda menção a horário neste Edital e em seu Anexo terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.

7.7. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.8. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Específica em conjunto com a Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

AGENDAMENTO DE ENTREVISTA PRESENCIAL E INDIVIDUAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM VAGAS RESERVADAS A NEGROS, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 3.1 DO EDITAL Nº 162/ 2017:

Data	Horário	Cargo	Class.	Nome
17/07/2017	9:00	Assistente em Administração	54	Merice Santiago Silva
17/07/2017	9:20	Assistente em Administração	55	Sandiele Cunha de Oliveira
17/07/2017	9:40	Assistente em Administração	56	Anna Carolina Fernandes de Lima
17/07/2017	10:00	Assistente em Administração	57	Camilla Aguiar Lins do Nascimento
17/07/2017	10:20	Auxiliar em Administração	15	Bruna Matos Andreza

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ REALIZADA ENTREVISTA EM DATA OU HORÁRIO DIFERENTES DO QUE CONSTA NO PRESENTE AGENDAMENTO.